

ONLINE | Fundo de Compensação do Trabalho - Resgatar, Cumprir e Aproveitar o Saldo para Formação Em campanha



DATAS

16 de outubro de 2026

HORÁRIO

09:00 - 13:00

PREÇO

Associado AEP: **95€**

Outros: **120€**

10% desconto grupo a partir de 3 inscrições
não acumula com outros descontos

LOCAL

Online

DURAÇÃO

4 horas

ENQUADRAMENTO

A sua empresa ainda tem saldo no Fundo de Compensação do Trabalho (FCT)?

Então há uma questão essencial que não pode ignorar:

O prazo termina a 31 de dezembro de 2026.

Após essa data, os valores não utilizados serão transferidos para o Fundo de Garantia do FCT e deixarão de poder ser recuperados pela empresa.

O Decreto-Lei n.º 115/2023, promoveu a fusão das contas individuais dos trabalhadores numa conta global do empregador, cujos valores podem ser mobilizados para 4 finalidades distintas.

O FCT passou a permitir novas formas de utilização dos saldos disponíveis, incluindo o financiamento de formação profissional certificada para os trabalhadores.

Esta é uma oportunidade concreta para:

- Recuperar valores já entregues pela empresa;
- Investir na qualificação das equipas;
- Financiar formação certificada sem impacto direto na tesouraria;
- Transformar um custo passado num investimento estratégico para o futuro.

Nesta formação prática e orientada para empresas, ficará a saber:

- Como consultar e mobilizar o saldo do FCT;
- Quais as utilizações permitidas;
- Como financiar formação certificada através do Fundo;
- Que procedimentos deve cumprir;
- E como evitar perder os valores disponíveis até 2026.

Não deixe o saldo do FCT parado.

Transforme-o numa oportunidade de valorização da sua empresa e dos seus colaboradores.

Inscriva-se já e saiba como utilizar o FCT de forma estratégica, legal e eficaz.

OBJETIVOS

- Identificar as finalidades que permitem a mobilização do FCT;
- Identificar os requisitos essenciais de cada finalidade
- Identificar os procedimentos necessários à mobilização dos saldos das contas das empresas

PROGRAMA

Módulo 1 – Enquadramento Legal do FCT

Origem e objetivos do Fundo de Compensação do Trabalho

Alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 115/2023

Novas finalidades de utilização do saldo

Módulo 2 – Resgate do Saldo do FCT: Regras e Procedimentos

Quem pode resgatar os valores

Consulta do saldo disponível

Procedimentos de mobilização

Documentação necessária

Prazos legais aplicáveis

Consequências da não utilização até 31 de dezembro de 2026

Demonstração prática

Simulação de consulta e pedido de resgate

Módulo 3 – Utilização do FCT para Formação Certificada

Formação elegível para financiamento

Requisitos legais da formação certificada

Entidades formadoras certificadas

Articulação com a formação contínua obrigatória

Despesas elegíveis

Boas práticas na definição do plano formativo

Módulo 4 – Planeamento Estratégico da Utilização do Fundo

Como maximizar o aproveitamento do saldo disponível

Integração do FCT na estratégia de desenvolvimento de competências

Planeamento da formação até 2026

Recomendações práticas para empresas

Caso Prático – Boas Práticas

METODOLOGIA

Será utilizada uma metodologia, expositiva, demonstrativa, interrogativa e ativa, fomentadora da participação dos formandos, com partilha de boas práticas e de soluções aplicáveis no terreno.

FORMADORES

Paulo Moreira

Jurista no Departamento Jurídico da AEP

Licenciado em Direito (Faculdade Direito U.Lisboa)

Pós-graduado em Estudos Europeus (U.Católica)

MBA em Finanças Empresariais (A.I.P.)

Técnico Superior de Segurança 2015 (CATIM)

Sócio Fundador da Factor de Segurança, Lda.

Ana Alves

Diretora de Capital Humano do Grupo AEP

Licenciada em Gestão de Recursos Humanos

Pós-graduada em Gestão de Recursos Humanos

DESTINATÁRIOS

Diretores financeiros e administrativos

Responsáveis e Técnicos de Recursos Humanos

Contabilistas certificados

Responsáveis de formação

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

As **CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO** são aplicáveis às modalidades de formação presencial e online. A inscrição pressupõe o conhecimento e aceitação das **Condições Gerais de Participação**, disponíveis em:

<https://aeportugal.pt/pt/condicoes-gerais-de-participacao>